

CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS

| | | |
|---|-----------|----------------------------|
|  | Nome: | Elisa Machado Taveira |
| | Telefone: | (61) 2024-6355 |
| | E-mail: | elisa.taveira@iphan.gov.br |

FORMAÇÃO ACADÊMICA

| | |
|---|--|
| 1 | <input checked="" type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> MBA <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Pós-Doutorado |
| Curso: Arquitetura e Urbanismo | |
| Instituição: Universidade Federal do Espírito Santo | Ano de conclusão: 2009 |

| |
|---|
| Outros cursos/capacitações |
| 2020 - APG Amana-Key - Programa de Gestão Avançada. Amana-Key, AMANA-KEY, Brasil. |
| 2019 - 2ª turma de capacitação e treinamento em prevenção à lavagem de dinheiro Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - DF, IPHAN/DF, Brasil. |
| 2019 - Trilha de Aprendizagem - Redação Oficial. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - DF, IPHAN/DF, Brasil. |
| 2017 - Aperfeiçoamento em Gestão Pública da Cultura Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, IFES, Brasil. |
| 2016 - Capacitação Interna Monitoramento e Avaliação da Salvaguarda de Bens Registrados Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - DF, IPHAN/DF, Brasil. |
| 2015 - Orçamento de Obras de Engenharia. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - DF, IPHAN/DF, Brasil. |
| 2015 - Capacitação para os Agentes de Fiscalização do Patrimônio Edificado. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - DF, IPHAN/DF, Brasil. |
| 2015 - Gestão e Liderança. Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil. |

Obs: Em caso de participação em cursos de capacitação em escolas de governo, informar apenas aqueles que sejam correlatos ao cargo ou função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

| | |
|--|---|
| 1 | Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional |
| Cargo: Coordenadora-Geral de Autorização e Fiscalização do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (CGAF/DEPAM) | Período (mês/ano): abril de 2023 até o momento |
| Principais atividades: | |

I - Propor diretrizes, normas, regulamentações e procedimentos operacionais e metodológicos no que se refere aos macroprocessos de autorização, fiscalização e controle de circulação de bens culturais de natureza material;

II - Propor, coordenar, orientar, monitorar e avaliar programas, projetos e ações no que se refere aos macroprocessos de autorização, fiscalização e controle de circulação de bens culturais de natureza material;

III - Propor e promover a integração de políticas públicas que colaborem para a preservação do Patrimônio Cultural no que se refere aos macroprocessos de autorização, fiscalização e controle de circulação de bens culturais de natureza material;

IV - Propor, desenvolver e colaborar nas ações de articulação interinstitucional nacional e internacional no que se refere aos macroprocessos de autorização, fiscalização e controle de circulação de bens culturais de natureza material;

V - Gerenciar os sistemas e bases de dados informatizados, observadas as diretrizes e normas de gestão de Tecnologia da Informação do Iphan, no que refere aos macroprocessos de autorização, fiscalização e controle de circulação de bens culturais de natureza material; VI - Acompanhar, supervisionar, orientar e apoiar tecnicamente as Superintendências do Iphan acerca do uso de sistemas e bases de dados relacionados aos macroprocessos de Autorização, Fiscalização e Controle de Circulação de bens culturais de natureza material.

VII - Propor à direção do DEPAM e à Presidência do Iphan, conjuntamente com o Centro Nacional de Arqueologia(CNA) e a Coordenação Nacional de Licenciamento (CNL), diretrizes, metas e metodologias de monitoramento e de avaliação de metas de fiscalização relacionadas aos macroprocessos de autorização, fiscalização e controle de circulação de bens culturais de natureza material, dispostas em portarias, a serem observadas pelas Superintendências, tanto em seus planejamentos anuais, quanto na respectiva consecução daquela atividade;

VIII - Representar o Iphan em fóruns interinstitucionais relacionados aos macroprocessos de autorização, fiscalização e controle de circulação de bens culturais de natureza material, sempre que designado pela direção da autarquia.

IX - Apoiar e orientar tecnicamente as Superintendências do Iphan na formulação e execução de planos, projetos e ações de preservação do Patrimônio Cultural relacionados aos macroprocessos de autorização, fiscalização e controle de circulação de bens culturais de natureza material.

X - Em consonância com a política e diretrizes de Gestão de Pessoas e do Centro Lúcio Costa/CLC, propor, subsidiar e executar ações de capacitação e treinamento relacionados aos procedimentos dos macroprocessos de Autorização, Fiscalização e Controle de Circulação de bens culturais de natureza material.

XI - Fornecer subsídios para a definição e desenvolvimento das atividades de gestão do DEPAM e da Presidência do Iphan no que se refere aos macroprocessos de Autorização, Fiscalização e Controle de Circulação de bens culturais de natureza material, sempre que solicitado.

XII - Instruir processos administrativos, emitindo parecer técnico conclusivo, referentes aos pedidos de autorização para exportação temporária de bens tombados em nível federal e anteriores a 1889, apoiando tecnicamente a direção do DEPAM, o Conselho Consultivo e a Presidência do Iphan, sempre que necessário.

Parágrafo único - Os sistemas e bases de dados informatizados referentes aos macroprocessos citados Inciso V são, sem prejuízo de outros que venham a ser criados:

- a) Sistema de Autorização e Fiscalização de Intervenções em Bens Culturais - Fiscalis;
- b) Cadastro de Negociantes de Obras de Artes e Antiguidades/CNART;

- c) Banco de Bens Culturais Procurados/BCP;
- d) Consulta sobre restrição legal à saída de bens culturais do país

| | | |
|--|---|--|
| 2 | Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | |
| Cargo: Superintendente da Superintendência do Iphan no Espírito Santo | Período (mês/ano): maio de 2016 até abril de 2023 | |
| Principais atividades: | | |
| <p>I - promover, coordenar, planejar, operacionalizar e executar as ações de articulação com o poder público e com as comunidades locais, de acordo com as diretrizes institucionais;</p> <p>II - exercer a coordenação técnica e administrativa dos escritórios técnicos e parques históricos nacionais sob sua responsabilidade e de outros mecanismos ou unidades de gestão localizados na sua área de atuação;</p> <p>III - orientar, analisar, aprovar, acompanhar, executar e avaliar os projetos nas suas áreas de atuação ou de bens acautelados pela legislação federal;</p> <p>IV - exercer a fiscalização e o monitoramento dos bens culturais acautelados de acordo com as normas legais e infralegais;</p> <p>V - determinar o embargo de ações que contrariem a legislação em vigor e aplicar sanções legais;</p> <p>VI - autorizar a saída do País e a movimentação de bens culturais que não estiverem sujeitos à aplicação da legislação federal de proteção;</p> <p>VII - colaborar na elaboração de critérios e padrões técnicos para a conservação e intervenção no patrimônio cultural;</p> <p>VIII - executar as ações de conservação e salvaguarda de bens protegidos;</p> <p>IX - articular, apoiar e coordenar os levantamentos, os estudos e as pesquisas que possibilitem ampliar o conhecimento sobre o patrimônio cultural;</p> <p>X - instruir as propostas de tombamento de bens culturais de natureza material e as propostas de registro de bens culturais de natureza imaterial;</p> <p>XI - manter e gerenciar, na sua área de atuação, os arquivos e as bibliotecas do IPHAN;</p> <p>XII - participar, no âmbito dos processos de licenciamento ambiental federal, estadual, distrital e municipal, da avaliação de impacto e proteção dos bens culturais acautelados em âmbito federal e da adequação das propostas de medidas de controle, mitigação e compensação; e</p> <p>XIII - apoiar a execução das ações de cooperação, fomento e promoção, com vistas à preservação, à salvaguarda e à difusão do patrimônio cultural.</p> | | |

| | | |
|--|---|--|
| 3 | Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | |
| Cargo: Superintendente Substituta da Superintendência do Iphan no Espírito Santo | Período (mês/ano): julho de 2015 a maio de 2016 | |
| Principais atividades: | | |
| <p>I - promover, coordenar, planejar, operacionalizar e executar as ações de articulação com o poder público e com as comunidades locais, de acordo com as diretrizes institucionais;</p> <p>II - exercer a coordenação técnica e administrativa dos escritórios técnicos e parques históricos nacionais sob sua responsabilidade e de outros mecanismos ou unidades de gestão localizados na sua área de atuação;</p> <p>III - orientar, analisar, aprovar, acompanhar, executar e avaliar os projetos nas suas áreas de atuação ou de bens acautelados pela legislação federal;</p> <p>IV - exercer a fiscalização e o monitoramento dos bens culturais acautelados de acordo com as normas legais e infralegais;</p> <p>V - determinar o embargo de ações que contrariem a legislação em vigor e aplicar sanções legais;</p> <p>VI - autorizar a saída do País e a movimentação de bens culturais que não estiverem sujeitos à aplicação da legislação federal de proteção;</p> | | |

VII - colaborar na elaboração de critérios e padrões técnicos para a conservação e intervenção no patrimônio cultural;

VIII - executar as ações de conservação e salvaguarda de bens protegidos;

IX - articular, apoiar e coordenar os levantamentos, os estudos e as pesquisas que possibilitem ampliar o conhecimento sobre o patrimônio cultural;

X - instruir as propostas de tombamento de bens culturais de natureza material e as propostas de registro de bens culturais de natureza imaterial;

XI - manter e gerenciar, na sua área de atuação, os arquivos e as bibliotecas do IPHAN;

XII - participar, no âmbito dos processos de licenciamento ambiental federal, estadual, distrital e municipal, da avaliação de impacto e proteção dos bens culturais acautelados em âmbito federal e da adequação das propostas de medidas de controle, mitigação e compensação; e

XIII - apoiar a execução das ações de cooperação, fomento e promoção, com vistas à preservação, à salvaguarda e à difusão do patrimônio cultural.

| | | |
|----------|---|--|
| 4 | Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | |
| | Cargo: Chefe da Divisão Técnica da Superintendência do Iphan no Espírito Santo | Período (mês/ano): julho de 2014 a junho de 2015 |
| | Principais atividades: | |
| | I - planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução e avaliação das atividades de suas áreas de competência; | |
| | II - apoiar tecnicamente o dirigente do órgão em suas incumbências, inclusive no que diz respeito à articulação interinstitucional e com a sociedade civil; | |
| | III - promover a divisão de atribuições entre as equipes sob sua subordinação; | |
| | IV - proceder à análise e emissão de pareceres técnicos, dos projetos incentivados na forma da Lei nº 8.313, de 1991, em sua área de competência; | |
| | V - proceder à análise e emissão de pareceres técnicos de projetos em bens protegidos por lei federal, em sua área de competência, de modo a contribuir para a preservação de bens culturais; e | |
| | VI - coordenar a fiscalização de bens culturais no âmbito dos estados da federação sob sua circunscrição. | |

| | | |
|----------|--|--|
| 5 | Órgão/Empresa: Atena Gestão do Desenvolvimento Ltda. | |
| | Cargo: Consultor | Período (mês/ano): fevereiro de 2013 a junho de 2014 |
| | Principais atividades: Coordenação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). | |

| | | |
|----------|---|---|
| 6 | Órgão/Empresa: COLEGIO NACIONAL LTDA | |
| | Cargo: Professora | Período (mês/ano): fevereiro a dezembro de 2014 |
| | Principais atividades: Ministrar as disciplinas de Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo II (THAU II) e Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo III (THAU III). | |

| | | |
|----------|--|--|
| 7 | Órgão/Empresa: Universidade Federal do Espírito Santo | |
| | Cargo: Pesquisadora | Período (mês/ano): agosto de 2010 a agosto de 2011 |
| | Principais atividades: Pesquisadora bolsista no projeto <i>Enquadramento & Desenvolvimento: subsídio técnico-científico à integração sociedade-território na gestão da Bacia do Rio Doce</i> , com atuação no eixo de investigação uso e ocupação do solo como reflexo da relação sociedade-território e suas implicações no enquadramento de corpos d'água. | |

Obs: Em caso de experiência em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, informar o órgão de exercício de qualquer esfera de Poder e o período de ocupação, indicando o mês e o ano de início e de término, para fins de comprovação do tempo mínimo para cada nível de DAS/FCPE.